

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.524.436/0001-29, com sede na Rua João Tosta, 04, Térreo, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado por seus administradores, **JOSÉ LUIS MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 1.571.228 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº.: 079.863.367-06, domiciliado na Av. Capitão Jovino Alves Pedra, 13, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000 e **PATRÍCIA DEMARCE GAVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº. 3.085.133 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº. 113.397.227-63, domiciliada na Av. Capitão Jovino Alves Pedra, 13, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 7955/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 030/2019, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO PREPARADA) PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR**

**2.1 – Fica acrescido em R\$7.931,00 (sete mil novecentos e trinta e um reais) o valor do Contrato Administrativo Nº. 030/2019, dos quais R\$1.442,00 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais) ficam reservados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e o restante, R\$6.489,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), reservados para o Gabinete do Prefeito.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

**3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:**

- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo - Dotação: 36 - Vínculo: 1.001.0000 – Recursos Ordinários; 2.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.056 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo - Dotação: 36 - Vínculo: 1.001.0000 – Recursos Ordinários; 1.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo; 2.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 030/2019, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 04 de Dezembro de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

2. \_\_\_\_\_

**MARCOS TADEU S. BARROS**  
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços  
Urbanos

**PADARIA E RESTAURANTE MACHADO**  
**LTDA - ME**  
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
030/2019**

Pregão Presencial Nº. 006/2019

Processo Administrativo Nº.  
7955/2019

**Contratante:** Município de Atílio  
Vivacqua - ES

**Contratado:** PADARIA E  
RESTAURANTE MACHADO LTDA -  
ME;

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
030/2019, QUE VERSA SOBRE A  
AQUISIÇÃO DE MARMITEX  
(REFEIÇÃO PREPARADA) PARA  
ATENDER ÀS SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA -  
ES;

**Dotação Orçamentária:**

**Gabinete do Prefeito** -  
Classificação Funcional:  
04.122.0003.2.003 - Manutenção  
das Atividades do Gabinete do  
Prefeito - Natureza da Despesa:  
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de  
Consumo - Dotação: 36 - Vínculo:  
1.001.0000 - Recursos Ordinários;  
2.530.0000 - Transf. da União Ref.  
Royalties do Petróleo;

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Rural** -  
Classificação Funcional:  
20.606.0021.2.056 - Manutenção  
das Atividades do Gabinete do  
Prefeito - Natureza da Despesa:  
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de  
Consumo - Dotação: 36 - Vínculo:  
1.001.0000 - Recursos Ordinários;  
1.530.0000 - Transf. da União Ref.  
Royalties do Petróleo; 2.530.0000 -  
Transf. da União Ref. Royalties do  
Petróleo;

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas  
as demais cláusulas constantes no  
Contrato Administrativo Nº.  
030/2019, independente de  
transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Dezembro  
de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260